



## INDICAÇÃO N.º 39/86.

Exm<sup>a</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

**APROVADO**

discussão

Em 22/04/86

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que cabe aos ~~Poderes Públicos,~~ acompanhar o desenvolvimento das Organizações que fazem parte da nossa sociedade;

CONSIDERANDO, que não podemos deixar de atender a Loja Amizade Fraternal 2ª nº 12, considerada de utilidade pública por força da Resolução nº 346 de 14/08 de 1970, que vem por muito tempo desenvolvendo trabalhos em prol da Comunidade Cabofriense,

I N D I C A à Douta Mesa, após ouvido o Sabero no Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo envie a esta Casa, Mensagem subvencionando a Loja Amizade Fraternal, 2ª nº 12, a importância de (Dois mil cruzados).

SALA DAS SESSÕES, 22 de abril de 1986.

*[Handwritten Signature]*  
VEREADOR ERONIDES DA SILVA SANTOS

- a u t o r -

/mnpcc.